

Lei nº 1160/2007

Denomina Rua Antonio Exterkoetter.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Antonio Exterkoetter em toda a sua extensão, a rua que parte da Avenida 29 de Dezembro e vai até o final do imóvel urbano de propriedade do senhor Paulo Exterkoetter (166,00 metros de extensão).

Art. 2 ° A Rua terá a largura de 06 (seis) metros, desde o seu início até o final do referido imóvel.

Art. 3 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 25 de maio de 2 007.

Paulo Exterkoetter Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Chefe de Gabinete